



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Brasil, 39 - Centro – Fone/Fax (46) 3552-3029

e-mail: cmdca@capanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 04/2021

SUMÚLA- Dispõe sobre a Prestação de contas do período de pagamento ate 31/12/2020 da deliberação N° 84/2019 do Incentivo para o Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná –Incentivo CMDCA do Município de Capanema-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1° Aprovar a Prestação de Contas do período de pagamento ate 31/12/2020 da deliberação n° 84/2019 do Incentivo para o Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná –Incentivo CMDCA do Município de Capanema-PR.

ARTIGO 2° Aprovar a justificativa com saldo superior a 30%

ARTIGO 3° Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 11 de maio de 2021

KELLY CRISTINA COGO
Presidente do CMDCA